

78
Curj

lros de 1976, demandando-se uniada à pu-
blicação nos termos do art. 49, do
Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Lavras,
em 25 de outubro de 1976

Dr. Waldir Ari. Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário

Resolução nº 075/76

"Concede Diploma de
Honra ao Mérito à
"Loja Maçônica "Dus
e Caridade Setima",
desta cidade"

A Câmara Municipal de
Lavras, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo art. 13, item XVII,
do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente
Resolução, de iniciativa do vereador Jo-
sé Cordeiro, quando de seu transe na
Casa, cumpriu as formalidades constan-
tes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e de-
mais disposições regimentais a respeito,
Declara e promulga a seguinte
Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Loja Maciça "Deus e Cidade Sufimã", desta cidade.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um expediente da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 25 de outubro de 1976, ficando sua entrada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 25 de outubro de 1976

Dr. Valdir Cui Presidente

Ígalma Dias de Oliveira -
Secretária

Resolução nº 076/76

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Srta. Alyson Paulinelli, da Cooperativa Agrícola Slt